



Portaria nº 022/DCO/FCF/2012, de 13 de novembro de 2012

**A Diretoria de Competições** resolve;

**CONSIDERANDO** que o Regulamento Específico do Campeonato Cearense da Terceira Divisão é omissivo no tocante ao mando de campo das Finais da Competição.

**CONSIDERANDO** que prevê o § único do art. 17 que no tocante aos critérios de desempate, credencia a equipe Associação Desportiva Iguatu como de melhor campanha do Campeonato Cearense da Terceira Divisão.

**RESOLVE;**

- 1) Determinar os mandantes dos dois jogos da Fase Final: como sendo Associação Nova Russas Esporte Clube como mandante da primeira partida; e a equipe Associação Desportiva Iguatu, por ter feito a melhor campanha, como mandante da 2ª partida.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 de novembro de 2012

Fco. Josimar de Carvalho

Diretor de Competições